



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
33ª Sessão Ordinária - 17/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035851
13/11/2025 11:54
IND 0065/2025
PRC - CM 5631/2025

INDICAÇÃO 155/2025

Indica ao Prefeito Municipal, após estudo de viabilidade, a implantação de Escola em período integral para alunos da Etapa 1, no Parque Corolla.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **após estudo de viabilidade, a implantação de Escola em período integral para alunos da Etapa 1, no Parque Corolla**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Venho indicar a necessidade da implantação de uma escola com funcionamento em período integral destinada aos alunos da Etapa 1 (Educação Infantil e Ensino Fundamental inicial) no bairro Parque Corolla.

Considerando o crescente número de famílias e crianças na região, bem como a importância do período integral para o desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças, solicito que o Executivo analise a possibilidade junto à Secretaria de Educação para viabilizar essa iniciativa.

A disponibilização do ensino em período integral proporcionará um ambiente mais seguro, acompanhamento pedagógico mais completo e apoio às famílias da comunidade, contribuindo significativamente para a qualidade da educação e o bem-estar dos alunos, além de beneficiar diretamente os pais que trabalham em período integral e não têm com quem deixar seus filhos durante o dia, promovendo mais tranquilidade e segurança para essas famílias.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador